



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0739/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Instrução de Serviço nº 10/2020 do IFSul, prorrogada pelas Instruções de Serviço nº 11 e 12/2020,

RESOLVE

Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Superior, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2019 do IFSul até junho de 2020.

Pelotas, 27 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/04/2020 10:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59821

Código de Autenticação: a9f3679cb3

